- 5- O candidato convocado que atender as exigências descritas neste comunicado, deverá comparecer no dia e horário definido em DOC.
- 6- O professor contratado ficará sujeito a Jornada do cargo JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aulas e 5 (cinco) horas-atividades semanais. Para o cumprimento da JBD, o professor poderá ter aulas atribuídas em mais de uma Unidade Educacional.
- 7- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE que efetivou o contrato, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência.
- 8- Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da Diretoria Regional de
- 9- Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas. 10- Trazer caneta para preenchimento de documentos.

# 6016.2022/0055045-7

### **COMUNICADO Nº 64/2022 DE 18/05/2022**

A Diretora Regional de Educação no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada dos candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, para a função de Professor Ensino Fundamental II e Médio, nos termos do Comunicado SME nº 1.310, publicado em 25/11/2021, que em seus considerandos traz intrinsecamente as necessidades e excepcionalidades em razão da situação de emergência declarada pelo Decreto N°

### PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO- MA-TEMÁTICA Classif. Nome

Classit.	Nome
253	BRUNO DA SILVA GOIS
254	JESSICA APARECIDA DA SILVA
255	RAFAEL BIDA GUABIRABA MARTINS
256	RUAN PEREIRA INACIO
257	FELIPE GREGORIO DANTAS CRUZ
258	LUAN DE SOUSA LEAL
259	DOUGLAS LEONARDO VALERIO
260	THIAGO RIBEIRO MARQUES
261	WELLINGTON DE SOUZA SILVA
262	ALINE DA GRACA LEITE
263	THALITA CANO DE OLIVEIRA
264	JOSE LUANDERSON DE OLIVEIRA FERNANDES
265	LUCAS FELIPE DOS SANTOS
266	ALEXS DOS SANTOS
267	ERIC SANTOS LUCINO
268	DANIELA BERLANGA VALENTIM VICENTINO
269	CAIQUE THOMAS RAFAEL DA SILVA NASCIMENTO
270	ELENIR LINDAURA DA SILVA
271	YOHAN VIEIRA DUARTE TORRES
272	CARLA DE SOUSA CORREIA
273	JAQUELINE FERNANDES DA SILVA
274	AUGUSTO SAMPAIO DE OLIVERA
275	LUCAS DOS SANTOS DA FONSECA
276	CARLOS GABRIEL FERNANDES CUNHA
277	MATHEUS TAVARES DOS SANTOS
278	VALTER FELIX PEREIRA DA SILVA
279	MATHEUS SILVA MAGALHAES
280	CAIO AUGUSTO KITARO GONCALVES
281	MATHEUS HENRIQUE PEREIRA SILVA
282	ANDERSON FERNANDO DA SILVA
283	LETICIA APARECIDA COSTA DOMIN
284	THAIS VIEIRA DOS SANTOS
285	JESSICA BUENO DA SILVA
286	GABRIEL HENRIQUE SIQUEIRA NEVES
287	BIANCA DE SOUSA MARTINS
288	LAIS DA SILVA
289	ANA LUCIA ESPINOZA SOARES SILVA
290	DANILO TEIXEIRA DA SILVA

#### PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO- GE-OGRAFIA

CldSS	i. Nome
141	PAULO CESAR DE SALES RODRIGUES
142	JEAN CARLOS FARIA LUCENA
143	JANAINA CARVALHO DE SOUZA
144	JULIANA LEITE MARQUES DE SOUZA SCHIAVETTI
145	RENATO BATISTA ROMAN
146	DANIELE NASCIMENTO NISHIMURA
147	NAYARA LAZARETI CAMPOS
148	JULIANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
149	JHONATA DA SILVA DE ANDRADE
150	AMANDA GRILANDA DE SOUZA
151	EVANDRO DOS SANTOS SILVA
152	EDUARDO FERNANDES
153	DEISY TORRES RICELLI
154	THABATA REGINA CARVALHO
155	LUCAS HERISON TRINDADE GOMES
156	CAIQUE IAMONICO DOS SANTOS
157	RHAABE SALES BARROS
158	THIAGO RIBEIRO VIEIRA
159	LAIS HONORATO BRAZ
160	GLÓRIA 456.***.***-**
161	HIVEU BUDBICITES I VIIDADE

# PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO- IN-

	FESSOR ENSING FUNDAMENTAL II
GLÊS	
Classif.	Nome
81	JULIEDER SIQUEIRA GOMES
82	LEANDRO MIURA
83	LUANA DOS SANTOS SANTANA
84	EDILENE SAVANI ROCATELI
85	KARLA CRISTINA ALVES
86	SHISLANIA RODRIGUES DA SILVA
87	DENIS ALONSO CARNEIRO
88	SILMARA DA SILVA SOBRAL
89	KLAYTON MOREIRA DE JESUS
90	LENIELLE GONCALVES PACIENTE
91	ADRIANO GUIMARAES
92	RODRIGO APARECIDO ALVES
93	AMANDA RODRIGUES DA FONSECA BEBEM
94	TANIA PRISCILA DIAS PIRES
95	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO
96	JEAN CARLOS DA SILVA
97	WENDEL SILVA ALVES
98	SARA FERREIRA ARLINDO DOS SANTOS
99	ARIANE GONCALVES SANTOS PEREIRA
100	MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA GOMES
101	CAROLINE DA SILVA BEZERRA LIMA
102	DANIEL ALMEIDA BRITO
103	VALDINIZA FERREIRA DA SILVA
104	CAIA ENRIQUE CARVALHO UCELLA
105	TABATA NUNES DE SOUZA
106	MARLLON LIMA MARTINS
107	PAULA CRISTINA ALMENDRO DIAS
108	MILENE SOUSA DOS MARTIRIOS
109	ARTHUR LAZARINI PERAZZOLO
110	RODRIGO OLIVEIRA SILVA DA CONCEICAO
111	VICTOR MONTEIRO NASCIMENTO
112	SABRINA DE OLIVEIRA BARBOSA

# PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO- ARTE

PROFESSOR ENSING FUNDAM			
Classif.	Nome		
31	EDNEIA MESSIAS BRUSCAGIM		
32	JULIANA DOS SANTOS XAVIER DE PAIVA		
33	MARIA SARIA VIEIRA SANTOS		
34	MARCELLI FOSSALUZA DANTAS		
25	ADACELIA DOC CANTOC CUALDA		

aracelia dos santos guald*a* SIMONE FERREIRA DOS SANTOS CORSINI GERES ALVES DA SILVA

LEANDRO DA SILVA FATIMA SANTANA OLIVEIRA SUELEN CRISTINA JACOMIN SILVA CARMEM APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA SANDRA APARECIDA ACACIO CUNHA

PAULO RICARDO DE JESUS DANIEL GONCALVES DA SILVA NIUZA RODRIGUES NASCIMENTO DIAS ROSANGELA CESAR CARDOSO DELFINO LUIZ FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS

REGINA CELIA PEXENIM ARALLIO VALERIA SOUZA NUNES GLORIA REGINA LINO SQUARELLI DENISE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA SIRLENE APARECIDA BABO DE JESUS

ILMA NERIS FREIRE ROSA DANIELA ROBERTO NASCIMENTO COSTA ELIANE APARECIDA EDUARDINHO

KAREN PINHEIRO MELHADO ELOI JOSE DOS SANTOS ROSILAINE SOARES DE JESUS ALESSANDRA MAIA DE ALMEIDA

FERNANDO MORGON DA SILVA VANESSA DE JESUS NUNES GUEDES DA SILVA CAROLINA VITORINO

JAQUELINE CRISTINA VELOSO DOS SANTOS ISAC MARTINS CERINO FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA RIOS ORLANDO VIEIRA RIBEIRO

ANGELA CATALDI CAVALCANTE THIAGO RIBEIRO BASTOS ADRIANO ELOY DA SILVA MARCOS ALMEIDA COSTA PEREIRA ADENILSON ANTONIO GONCALVES VANESSA CLARA DA SILVA QUEIROZ LUANA TALITA SEOLA URENHA DE BRITO

CIBELE CAROLINA RONCADA BRUNO CARLOS FLORENCIO NOGUEIRA JONATHAN LUIZ MACEDO DE BRITO LEONARDO ZEFERINO DE SOUSA KELLY CLOTILDE SILVA DE LIMA ADRIANA DA SILVA RAMOS

DERORAH DE MELLO RODRIGUES GASPAR MARCIO ALUIZIO DE SOUZA

WILSON BRANCAGLIONI DA SILVA

ANTONIO ALVES DA SILVA

173

#### PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO- POR-TUGUÊS Classif.

174 175 SELMA REGINA FELIX DOS SANTOS PINHEIRO 176 177 178 RAQUEL DE SOUSA SILVA VALERIA DONATO 179 VANDELICE RIBEIRO PASSOS RODRIGUES MEIRE BALICI Ana Kamilla Wasik 181 182 KELLY CRISTINA TAVARES FATIMA MARIA CARDOSO DE SA 183 184 185 186 SARA IZABEL DA SILVEIRA SANCHES RUDECINDA CASTILLO MILAQUEO SIMONE DO NASCIMENTO ARCANJO 187 188 ILILIANA DOS SANTOS CORRADI FLAVIA CARVALHO CAPUSSI CARINA PAULA COSTA GOMES 190 191 TANIA DOS SANTOS GAMA ADILSON MOREIRA DA SILVA ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA ASSAY FERNANDA DE SOUZA CAMARGO 193 194 CLAUDIO ROBERTO DE BRITO ELIZANGELA APARECIDA VIANA PATRICIA FERREIRA COSTA DANIELA PINEDA CIPRIANO DE SOUZA ELIANE ANGELICA T JOSE ANDRE DA SILVA FERREIRA ROZILENE DOMINGOS DE OLIVEIRA SOUZA ALMIR GRIGORIO DOS SANTOS ANDREIA OLIVEIRA DINIZ 203 204 205 PAULENI GOMES DA SILVA PRISCILA REZENDE DEL VECCHIO VANESSA REGINA FLORES FERNANDA DE SALLES PEREIRA GISLAINE CRISTINA SOARES DE LIMA 206 207 VIVIAN DOS REIS SOUZA SANTOS 209 210 JONNY WILLIAM GOMES MODESTO **EULALIO RIBEIRO DOS SANTOS** 212 213 JOCISLENE GOMES DE LIMA ROSEMEIRE SILVA LIMA CARLA PATRICIA DOS REIS LOPES 215 TATIANE SOARES DA SILVA DANIFLE FLIGENIO DA SILVA SOLISA 216 DANIELA MOREIRA SIMONE DOS SANTOS GABRIEL EDILENE SAVANI ROCATELI ADRIANO LIMA ORTIZ KARLA CRISTINA ALVES

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer na DRE SÃO MATEUS, situada na AVENIDA RAGUEB CHO-HFI, 1550, JARDIM TRÊS MARIAS, para agendamento da possível contratação e disponobilidade de vaga, conforme segue:

- dia 23/05/2022- às 9h: MATEMÁTICA: 253 a 290 - dia 23/05/2022- às 9h30: GEOGRAFIA: 91 a 140

dia 23/05/2022- às 10h: INGLÊS: 81 a 112

ELISANGELA OLIVEIRA COELHO ANDERSON SANTOS FERREIRA

dia 23/05/2022- às 10h30: ARTE: 31 a 81 - dia 23/05/2022- às 11h PORTUGUÊS: 173 a 223.

2- Em razão da situação de emergência no Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.283/2020, ficam impedidos de formalizarem o contrato (MESMO QUE O NOME TENHA APARECIDO NA LISTAGEM), os casos abaixo:

b) maiores de 60 (sessenta) anos; c) portadores de gualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária:

d) deficientes que estejam no grupo de risco, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária; e) nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº

10.793/89, com a redação conferida pela Lei nº 17.437, de 2020; é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

3- Ter disponibilidade para atender os diversos turnos de funcionamento das Unidades Educacionais- 7h às 23h:

4- Providências iniciais para possível contratação, portando os seguintes documentos, originais e cópias:

a) Diploma da habilitação específica (2 cópias- frente e

b) Histórico Escolar (2 cópias- frente e verso); Documentos abaixo, apenas uma cópia de cada:

c) Uma foto 3x4; d) Documento de identidade-RG;

e) PIS/PASEP:

f) CPF: g) Título de eleitor (frente e verso);

h) Comprovante das últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral:

i) Carteira de trabalho (páginas: número da carteira e série, dados pessoais e 1º contrato de trabalho)

j) Carteira de reservista (no caso do sexo masculino);

k) Carteira nacional de habilitação (caso tenha) I) Comprovante da conta bancária – Banco do Brasil: caso não tenha, aguardar a formalização do contrato para abrir a

m) Último demonstrativo de pagamento- em caso de ex--servidor;

n) Atestado de antecedentes criminais- atual;

o) Comprovante de endereco (atual no nome do candidatoúltimos 30 dias);

p) Certidão de casamento;

q) Atestado Médico-Apto, somente deverá ser apresentado após análise da documentação;

r) Atestado(s) de tempo anexado(s) no ato da inscrição; s) Comprovante de vacinas- COVID-19.

5- O candidato convocado que atender as exigências descritas neste comunicado, deverá comparecer no dia e horário definido em DOC e caso se recuse a escolher as aulas disponibi-lizadas no momento, será considerado desistente.

6- O professor contratado ficará sujeito a Jornada do cargo JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aulas e 5 (cinco) horas-atividades semanais. Para o cumprimento da JBD, o professor poderá ter aulas atribuídas em mais de uma Unidade Educacional.

7- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE que efetivou o contrato, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência.

8- Após a contratação, o profissional poderá ser remane jado entre as Unidades Educacionais da Diretoria Regional de Educação.

9- Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas

10- Trazer caneta para preenchimento de documentos.

#### 6016.2022/0055061-9

### **COMUNICADO Nº 67/2022 DE 18/05/2022**

A Diretora Regional de Educação no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada dos candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, para a função de AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO nos termos do Comunicado SME nº 39, publicado em 29/01/2022, que em seus considerandos traz intrinsecamente as necessidades e excepcionalidades em razão da situação de emergência declarada pelo Decreto Nº 59.283/2020.

### AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

Classif. MARGARETE APARECIDA DE MORAIS LUIZA FUJISAWA AQUINO 67 ANDREA LUCILIA FREITAS DE FARIAS 69 70 MARCIA DE IESUS ROSSETTI DE SOUZA AILZA DOS SANTOS LUIZ 71 KELLY CRISTINA ORTEGA 72 73 NEUSA DA SILVA SANTOS LETICIA DE SOUSA RODRIGUES DANIELLA CARMEN DE ALMEIDA ROSANGELA CRISTIANE LEMES CASAGRANDE 75 76 77 SANDRA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA 78 VANESSA CAROLINE DA SILVA 79 80 REJANE DA SILVA BARROS 81 82 CLAUDIA VERONICA DUARTE PERFIRA LAIANE 422.\*\*\*.\*\*\* 83 ELIANE BALHEIROS DA SILVA DEFENDI 84 85 86 DOMINGAS DIAS DA COSTA GERSON TEIXEIRA SILVA DAURILENE 344.\*\*\*.\*\*\*-\* 87 88 89 FERNANDA DA COSTA SILVA 90 91 92 INALDO SANTOS DAS NEVES ELIDIA GIUGLIANI PEREIRA SUELY APARECIDA DOS SANTOS 93 94 SEVERINA FRANCISCA DA SILVA SOLANGE DE ALMEIDA CITRO

1- Os candidatos acima relacionados, deverão comparecei na DRE SÃO MATEUSsituada na AVENIDA RAGUEB CHOHFI, 1550, JARDIM TRÊS MARIAS, a fim de verificar agendamento da possível contratação e disponibilidade de vaga conforme segue: - dia 20/05/2022- às 8h30: classificação 66 a 96.

2- Em razão da situação de emergência no Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.283/2020, ficam impedidos de formalizarem o contrato (MESMO QUE O

NOME TENHA APARECIDO NA LISTAGEM), os casos abaixo

a) gestantes e lactantes;b) maiores de 60 (sessenta) anos;

MARCOS SERGENT

c) portadores de qualquer doença ou outra condição de

risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária;

d) deficientes que estejam no grupo de risco, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária;

e) Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 2 (dois) anos a con tar do término do contrato.

3- Ter disponibilidade para atender os diversos turnos de funcionamento das Unidades Educacionais;

4- providências iniciais para possível contratação, portando os seguintes documentos, originais e cópias: a) Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou Diploma

e/ou Certificado de Curso Técnico/Profissionalizante (2 cópias

b) Histórico Escolar (frente e verso- 2 cópias) Documentos abaixo, apenas uma cópia de cada:

c) 1 foto 3x4

d) documento de identidade-RG e) PIS/PASEP

f) CPF

g) título de eleitor (frente e verso)

h) comprovante das últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral.

i) carteira de trabalho (páginas: número da carteira e série, dados pessoais e 1º contrato de trabalho, caso tenha mais que uma, trazer cópias também)

i) carteira de reservista (no caso do sexo masculino):

k) carteira nacional de habilitação (caso tenha)

I) comprovante da conta bancária – Banco do Brasil; caso não tenha, aquardar a formalização do contrato para abrir a conta;

m) último demonstrativo de pagamento- em caso de ex--servidor:

n) atestado de antecedentes criminais- emissão atualizada; o) comprovante de endereço (atual no nome do candidatoúltimos 30 dias): p) certidão de casamento

q) Atestado Médico-Apto, deverá ser apresentado após

análise da documentação r) Atestados de tempo de trabalho originais, anexados no

s) Comprovante de vacinas- COVID-19:

t) Os classificados pela lista específica dos que se declararam pessoas com deficiência deverão apresentar o laudo médico com a citação do tipo de deficiência.

5- O candidato convocado que atender as exigências descritas neste comunicado, deverá comparecer no dia e horário definido em DOC.

6- Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da Diretoria Regional de Educação.

7- Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas

8- Trazer caneta para preenchimento de documentos.

### **ESPORTES E LAZER**

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DOS EQUIPAMENTOS

#### **COMUNICADO: 155/2022**

Para: Todas as Unidades e Secretarias NOTA RETROATIVA

O Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos DGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o fechamento do "CE Curuçá/ CEE José Ermínio de Moraes" na data de 18/05/2022 (quarta - feira) a partir das 11:00, para controle de pragas e limpeza de caixa de água, inviabilizando o atendimento ao público nesta data.

### **ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

GABINETE DO SECRETÁRIO

### 6024.2022/0003946-2 - DESPACHO DE RECA-**DASTRO NO CENTS**

A Supervisão de Assistência Social de Santo Amaro - SAS/ SA, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 34/SMG/2017 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017, defere o pedido de recadastramento da/o: OBRA SOCIAL DO FUNDAMENTO BIBLICO OSFB, inscrita no CNPJ nº: 05849565/0001-61 no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia

#### SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE **CIDADE ADEMAR- SAS/AD**

6024.2022/0004034-7 - Termo de doação para Incorporação de Bens ao Acervo da PMSP/SMADS — Doadora: OSC — AS-SOCIAÇÃO CASA DOS CURUMINS

TERMO DE DOAÇÃO. Aos 02 dias do mês de Maio do ano de 2022, na Supervisão de assistência Social – SAS/Cidade Ademar, sito à Av. Cupecê, 2278 - Vila Marari, São Paulo - SP,04366-000 representada pela Sra. Rosa Maria Paula Fernandes, doravante denominada DONATÁRIA, e a Organização da Sociedade Civil - OSC ASSOCIAÇÃO CASA DOS CURUMINS, representada pela Sra. Adriana Gomes Fernandes Eisenhardt, situada à Rua dos Mandis, 48 – Balneário São Francisco, CEP: 04473-000. CNPJ 07.883.701/0001-65. doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, A DOAÇÃO nos termos a seguir

CLAUSULA PRIMEIRA - A DOADORA entrega à DONATÁ-RIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última, o bem doado, discriminada a seguir: 01 (um) microcomputador Dell optiplex micro 3080 – 10° geração de intel@coreTM 13 – 10100T ( 4 núcleos, cache de 6 MB, até 38 GHZ 35W), mouse optico Dell MS 116 Preto, teclado alfanumérico padrão PTBR, aplicação de máquina de processamento de dados, KB 216, EAN CODE 7899864908835, no valor de R\$ 3.167,64.

CLAUSULA SEGUNDA – A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo municipal. recebido por meio da secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

E. para constar, eu Rosa Maria Paula Fernandes - RF 892584-4, digitei o presente termo em três (03) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

São Paulo, 02 de maio de 2022. Rosa Maria Paula Fernande Supervisora - SAS/AD

# 6024.2022/0003519-0 - DOAÇÃO

À vista do constante no presente administrativo, que acolho fundamentada pelo artigo 1º do Decreto Municipal nº 40.384/01 e artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/12, ACEITO a doação sem encargos feita pela Organização Social – , inscrita no CNPJ sob o no 62.462.528/0001-30, situada à Rua Jaime Paiva, 166 – CEP: 03240-050 doravante denominada DOADORA. A DOAÇÃO nos termos a seguir expostos A DOA-DORA entrega a DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos o bem doado discriminado a seguir: (1) carro Self Service Térmico 6 Cubas no valor R\$ 1.827,26 (um mil oitocentos e vinte e sete reais e vinte e centavos); (1) Fogão Industrial 6 bocas no valor R\$ 910,54 (novecentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos); (1) Componente Forno Avulso no valor R\$ 549,47 (quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos); (1) Freezer/Conservador Horizontal Eco Gelo no valor R\$ 2.051,05 ( dois mil e cinquenta e um reais e cinco centavos); (05) Estante Flex de Aço - 5 prateleiras no valor R\$ 215,91 (duzentos e quinze reais e noventa um centavos); (1) Geladeira Comercial 4 Portas Inox no valor de R\$ 4.851,90 (quatro mil DONATÁRIA se compromete a incorporar bem doado para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, nos termos da proposta de doação que se encontra

juntada ao processo. São Paulo. 13 de Maio de 2022

Supervisor(a) da SAS-SM: Ana Aparecida Azevedo Sousa -

#### 6024.2022/0004053-3 - DESPACHO DE RECA-**DASTRO NO CENTS - FILIAL**

A Supervisão de Assistência Social LAPA - SAS/LA, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 34/SMG/2017 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017, defere o pedido de recadastro da: AGES - ASSOCIAÇÃO CIVIL GAUDIUM ET SPES / FILIAL REPÚBLICA JOVEM, inscrito no CNPJ nº: 50.059.070/004-36 no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia 18/05/2022.

### 6024.2022/0004057-6 - DESPACHO DE RECA-**DASTRO NO CENTS - FILIAL**

A Supervisão de Assistência Social LAPA - SAS/LA, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 34/ SMG/2017 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017, defere o pedido de recadastro da: AGES - ASSOCIAÇÃO CÍVIL GAUDIUM ET SPES / FILIAL SAICA SÃO RAFAEL, inscrito no CNPJ nº: 50.059.070/0010-84 no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia 18/05/2022.



37



documento assinado digitalmente